



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº 39/2023

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Editai de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 24 de outubro de 2023, Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1- AUTOS Nº 269/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB259: PINHAIS FUTSAL X SÃO MANOEL FUTSAL

Data: 19/08/2023

1º)Denunciado: Kauan Lima Santos (Pinhais Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

2º)Denunciado: Guilherme Naves da Silva (São Manoel Futsal)

Infração: Art. 257 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez.

2- AUTOS Nº 270/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB262: PALOTINA FUTSAL X ESPORTE CLUBE CIDADE GAÚCHA

Data: 19/08/2023

1º) Denunciado: André Felipe Donassan Claro (Atleta/Palotina Futsal)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Infração 2): Art. 257 §2º do CBJD.

2º) Denunciado: Alex Douglas de Macedo de Oliveira (Atleta/ Esporte Clube Cidade Gaúcha)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Infração 2): Art. 257 §2º do CBJD.

3º) Denunciado: Carlos Eduardo Gomes da Silva (Atendente/ Esporte Clube Cidade Gaúcha)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Infração 2): Art. 254-A, §3º do CBJD.

Infração 3): Art. 257 §2º do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez.

3- AUTOS Nº 271/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB260: MANOEL RIBAS FUTSAL/AEMR X TOLEDO FUTSAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Data: 19/08/2023

1º Denunciado: Iriel Silva dos Santos (Atleta/ Toledo Futsal)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Infração 2): Art. 257 §2º do CBJD.

2º Denunciado: Clovis Alexandre de Jesus Oleira (Atleta/ Manoel Ribas Futsal/Aemr)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Infração 2): Art. 257 §2º do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez.

4- AUTOS Nº 272/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP144: CORONEL FUTSAL X GRALHA FUTSAL QUEDAS DO IGUAÇU

Data: 19/08/2023

1º Denunciado: Saymon Kennedy Gomes Nascimento (Preparador Físico/ Coronel Futsal)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 258-D do CBJD.

2º Denunciado: João Paulo Pagnussat (Auxiliar Técnico Gralha Futsal Quedas Do Iguaçu)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 258-D do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

5- AUTOS Nº 273/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 13

JOGO B1214: PREFEITURA DE TELEMACO BORBA/SMCER X MONTE SIÃO/SESPOR PARANAGUÁ

Data: 19/08/2023

1º Denunciado: Ryan Gabriel Marques (Atleta/ Prefeitura De Telemaco Borba/Smcer)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Infração 2): Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

2º Denunciado: PREFEITURA DE TELEMACO BORBA/SMCER (EPD)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Infração 2): Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

Infração 3): Art. 211 do CBJD.

3º Denunciado: Mickely Kawany Marcoski Da Silva (Árbitra Da Partida/Equipe de arbitragem)

Infração: Art. 259 do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr..

6- AUTOS Nº 274/2023 – CAMPEONATO COPA UNIÃO 2023

JOGO CUM52: GRALHA FUTSAL QUEDAS DO IGUAÇU X AMPERE FUTSAL

Data: 19/08/2023

Denunciado: GRALHA FUTSAL QUEDAS DO IGUAÇU (EPD)

Infração 1): Art1. 191, III do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Infração 2): Art. 213, I, §3º do CBJD.

Infração 3): Art. 213, III, §3º do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

7- AUTOS Nº 275/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B911: ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL X PATO FUTSAL

Data: 24/08/2023

1º) Denunciado: Arthur Giacomelli Livramento (Atleta/Pato Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º) Denunciado: Gabriel de Souza (Atleta/Pato Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff.

8- AUTOS Nº 276/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 15

JOGO B109: AFFA DIAMANTE ARAUCARIA FUTSAL X PREFEITURA DE TELEMACO BORBA SM CER

Data: 05/08/2023

Denunciado: PREFEITURA DE TELEMACO BORBA SM CER (EPD)

Infração: Art. 203 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr..

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 19 de outubro de 2023

Ana Thereza Quadros Maes
Secretária da Presidência do TJDPR